



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA N.º 133/2025

PARECER	DESPACHO
Concordo com a resposta prestada. Propor a adoção de procedimentos no modelo de consulta prévia. À autoridade superior. 8.5.2025 	Nos termos e condições fundamentais vertidos no infrascripto parecer, promover a estrutura do procedimento. 

INFORMAÇÃO DE ABERTURA - PROCEDIMENTO DE CONSULTA PREVIA EMPREITADA

"76_2025_CPR_E-REABILITAÇÃO DE DIVERSOS ARRUAMENTOS EM LANHELAS - AVENIDA DA LIBERDADE (TOPO NORTE)"

Considerando:

- A informação da DUOP, com o NIPG 7317/25, que se anexa;
- Os trabalhos terão o seu início, após a assinatura do Auto de Consignação, que deverá ocorrer no período de 30 dias após a assinatura do contrato, sendo executados no prazo de 60 dias.
- Que não se aplica o disposto no artigo 22.º do CCP, na sua redação atual.

Submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar:

- A aprovação do projeto de execução para a presente empreitada;
- Lançamento do procedimento por Consulta Prévia, para **"REABILITAÇÃO DE DIVERSOS ARRUAMENTOS EM LANHELAS – AVENIDA DA LIBERDADE (TOPO NORTE)"**, em conformidade com alínea c) do artigo 19º do CCP, e nos termos da informação anexa.
- O preço base fixado para efeito de concurso é de € 139.700,00 (cento e trinta e nove mil e setecentos euros) acrescida de IVA à taxa legal em vigor.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

- O preço base, teve como referência a informação técnica dos serviços bem como a consulta preliminar de mercado á entidade "Valcomar – Investimentos Unipessoal, Lda."

- Aprovação do respetivo Convite e restantes peças anexas à presente proposta, nos termos da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP;

- Que sejam convidados a apresentar proposta os prestadores de serviços "Valcomar – Investimentos Unipessoal, Lda.", "Venafil – Engenharia, Ambiente & Construção, Lda." e "J. Pereira G. Silva Unipessoal Lda.", em cumprimento do artigo 113º do CCP.

- Que seja aprovado ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a seguinte composição de júri:

Efetivos: Ana Dourado Ferreira, José Luís Gonçalves e Luís Araújo

Suplentes: Pedro Silva e Marco Pereira

- Aprovação da designação do Técnico Luís Araújo, para Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

- Delegação no Júri do presente procedimento a resposta aos esclarecimentos solicitados pelos interessados, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 69.º do CCP, desde que os mesmos não resultem em retificações às peças de procedimento.

- A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade monofator, onde o critério de adjudicação é densificado por um único fator/ aspeto da execução do contrato a celebrar, o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 74.º do CCP, na sua redação atual.

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

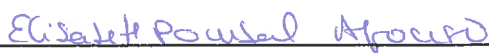
- Que a dotação orçamental para a despesa, está prevista no orçamento de 2025, na classificação económica 07.03.03.01, na orgânica 02, referente ao PPI 2023-I-8, no valor de € 139.700,00(cento e trinta e nove mil e setecentos euros) acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

Para o efeito foi emitida a Proposta de Cabimento nº 541 de 07 de maio de 2025.

- O registo do compromisso será efetuado, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 24 de abril, para o qual deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos disponíveis.

Município de Caminha, 07 de maio de 2025

A Assistente Técnica,


Elisabete Pombal Afonso